



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 3095/2013

**SÚMULA:** Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 , Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e Lei 703/2003.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam Nomeados para as funções gratificadas os seguintes servidores:

NOME	CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA
Enedina Rozemberger Turcatto	654.414.519-04	Seção de Suprimentos e Merenda Escolar
Marcia Cristina de Souza e Silva	501.258.806-55	Coordenação Pedagógica / Seção de Educação Especial
Rosilda Maia da Silva	565.704.149-68	Seção Administrativa
Samuel Paes de Almeida	006.585.479-92	Seção de Transporte de Alunos
Sônia Maria Soares	731.716.629-49	Seção de Documentação Escolar
Sônia Aparecida Machado Ferreira da Silva	016.528.459-50	Coordenação Pedagógica / Seção de Educação Básica 2º fase
Roseli Barros Direne	654.343.909-20	Coordenação Pedagógica / Seção de Educação Básica 1º fase

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 04 de Janeiro de 2013.

  
BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Resumo</u>
Oficial	<u>11m</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2294</u> Página <u>6</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	

000 3